Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 43/94 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Barracão da Fepasa.

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por s
Pompéia 07/03/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro nos termos regimentais e após ouvido o Plenário que esta Casa envie Oficio ao Senhor Prefeito Municipal soliçitando que nos informe da possibilidade de se manter um contato com a Fepasa, visando a utilização do Barracão da Fepasa existente em nossa cidade. Referido local póde ser utilizado por Comerciantes e Empresários de Pompéia, e atualmente é pouco utilizado. Aliás proporcionando um péssimo visual para a cidade.

Sala das Sessões, em 07 de Março de 1994.

PROTOCOLO
ROC. N.º 17538
07/03/94

Diretor de Secretaria

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador

Of. nº 175/94